



CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO 13/18



REQUERIMENTO

PROTOCOLO INTERNO 423/18

Data: 14/08/18

Súmula: Requer informações sobre o cumprimento das Leis Municipais 645/2008 e 943/2012.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvidos os demais Vereadores, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte solicitação:

Requer informações sobre o cumprimento das Leis Municipais 645/2002 (Estabelece multa aos indivíduos autuados em flagrante no ato de depredação, pichação, vandalismo, alta velocidade ou perturbando o sossego público no âmbito do município) e 943/2012 (Institui o Programa Permanente de Prevenção à Atos de Vandalismo ou de Pichação no município de Carambeí).

De que forma está sendo feita a prevenção permanente a atos de vandalismo ou de pichação em nosso município; de que maneira é feita e qual é a autoridade competente que faz a fiscalização e quais são os encaminhamentos realizados após autuação em flagrante.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo verificar como estão sendo aplicadas as leis municipais referente a atos de vandalismo e pichação em nosso município, tendo em vista que são vários relatos de vandalismo em objetos públicos em praças e logradouros.

Câmara Municipal em 10 de Agosto de 2018.

DIEGO J. X. MACEDO
Vereador